



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária do dia 26/06/2018. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5013, com emenda aprovada, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou do expediente. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5013. O Vereador Marcos Ribas disse que a LDO é uma exigência da LRF e foi amplamente discutida com a população. Relatou que o projeto veio para Câmara, foi analisado pelas Comissões competentes e pela assessoria contábil e jurídica da Casa, e que foram feitas algumas correções de natureza técnica. Informou que, como relator, propôs a inclusão de alterações para possibilitar o pagamento de horas-extras para servidores da Secretaria de Obras e Infraestrutura, e também a previsão de renúncia de receita para a isenção do pagamento do IPTU para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Destacou que a LDO é extensa e complexa e define os gastos que poderão ser executados pela Administração no ano seguinte, juntamente com o Orçamento que seria analisado em momento posterior. Agradeceu a assessoria técnica da Câmara pelo auxílio às Comissões na análise do documento. Agradeceu a atenção. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a LDO orienta o Orçamento, o PPA e o Plano Diretor. Falou que as proposições votadas podem ter efeitos colaterais negativos ou positivos. Relatou como efeito negativo o déficit atuarial do RPPS e disse que há recursos fora das contas do fundo que não geram dividendos, que cobririam essa deficiência. Disse que a anistia do pagamento do IPTU é um efeito positivo e que concorda com a proposição. Lembrou que anteriormente foi aprovada proposta para retirar a taxa de coleta de lixo do carnê do IPTU, que impossibilitava o pagamento do imposto por muitas pessoas devido ao valor acrescido e não dissociável. Mencionou que muitos imóveis de valor baixo foram leiloados em execuções judiciais devido ao não pagamento do IPTU, e que a perda da casa era um preço muito alto a se pagar por dívidas que representam valores irrisórios. Afirmou que quanto melhor for a estruturação da LDO, melhor será a atuação do Executivo, o que refletirá satisfatoriamente na população. Agradeceu a atenção. Em votação, foi aprovado por maioria. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto “Dívida ativa”. Esclareceu que a execução judicial de imóveis pelo Executivo é um ato vinculado, e que se o Prefeito não proceder dessa maneira pode ser responsabilizado. Disse que a previsão da isenção do IPTU para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica foi feita para evitar que essa situação aconteça. O Sr. Presidente relatou que esteve na sede do Executivo Estadual para participar do lançamento de programa para pessoas com deficiência do espectro autista. Parabenizou o Governo do Estado pela sua atuação e informou que pôde também fazer contatos com membros da Assembleia Legislativa em prol da cidade. Encaminhou o projeto de lei 5013 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para elaboração de redação final. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 03 (três) de julho, no horário regimental, constando da ordem a 2ª discussão dos projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.